

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA VAGAS DE MONITORES NO ANO LETIVO DE 2025.**

A Direção da Faculdade de Tecnologia Assessoritec - FTA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, em especial, de acordo com o Regulamento para o Exercício de Monitoria nos cursos Superiores de Tecnologia, resolve publicar o presente EDITAL para preenchimento de vagas de monitoria, de acordo com os critérios abaixo:

### **1. DAS VAGAS E ÁREAS**

1.1. São oferecidas 02 (duas) vagas para a atividade de Monitoria, através do Sistema de Monitoria dos Cursos Superiores de Tecnologia da FTA.

1.2. As vagas oferecidas contemplam as seguintes áreas específicas do conhecimento nas respectivas disciplinas dos Cursos Superiores de Tecnologia.

1) Gestão da Produção Industrial:

A – Matemática Aplicada

B – Informática Aplicada

C – Desenho Técnico e Metrologia

2) Gestão da Qualidade:

A – Matemática Aplicada

B – Informática Aplicada

C – Desenho Técnico e Metrologia

### **2. DAS ATIVIDADES DE MONITORIA**

2.1. As atividades de Monitoria consistem no apoio, pelo Monitor à respectiva disciplina para a qual for selecionado, desenvolvendo-se especificamente através das seguintes ações:

- a. Orientar os alunos da disciplina em experiências, projetos, coleta de dados, levantamentos estatísticos, exercícios e demais atividades práticas sugeridas aos discentes;
- b. Atender os alunos da disciplina para esclarecimento de dúvidas e encaminhamento, ao docente as dificuldades encontradas na aprendizagem;
- c. Assessorar as atividades extraclasse, avaliativas ou não, sugeridas pela disciplina ou integrantes do desenvolvimento de seu conteúdo programático;
- d. Colaborar com o docente na preparação de material, exercícios e demais atividades integrantes do desenvolvimento pedagógico da disciplina;
- e. Participar em projeto de pesquisa liderado pelo docente da disciplina.

2.2. As especificidades das atividades de Monitoria no contexto próprio de cada disciplina e do seu respectivo docente, serão objeto do Plano de Trabalho construído por este e submetido à aprovação da Coordenação do Curso.

2.3. As vagas oferecidas por meio do presente Edital, para o desempenho das atividades de Monitoria, referem-se ao ano letivo de 2025, investindo o respectivo monitor nessa função, exclusivamente dentro desse período.

### **3. DA HABILITAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO AO PROCESSO DE SELEÇÃO ÀS ATIVIDADES DE MONITORIA.**

3.1. Encontra-se habilitado para inscrever-se no processo de seleção às atividades de monitoria todo aquele que satisfazer os requisitos abaixo:

- a. Ser aluno regularmente matriculado no segundo, terceiro, quarto ou quinto e sexto semestre dos cursos Superiores de Tecnologia da FTA;
- b. Ter disponibilidade de 05 (cinco) horas semanais para desenvolver as atividades de monitoria;
- c. Ter sido aprovado na disciplina junto a qual pretende exercer a Monitoria, com média anual igual ou superior a 7,0 (sete);
- d. Não ter sido reprovado nas demais disciplinas já cursadas e integrantes da matriz curricular do curso.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES AO PROCESSO DE SELEÇÃO ÀS ATIVIDADES DE MONITORIA.**

4.1. O candidato devidamente habilitado deverá inscrever-se no processo de seleção as atividades de Monitoria, apresentando, para tanto, os seguintes documentos:

- a. Ficha de inscrição devidamente preenchida (anexo I)
- b. Histórico escolar geral do curso em andamento.

4.2. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente dos dias 03 a 07 de março, na secretaria da instituição ou pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

4.3. Por ocasião da inscrição, o candidato deverá informar a disciplina para a qual postula vaga, sendo-lhe vedado inscrever-se em mais de uma.

#### **5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO.**

5.1. O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

- a. Análise do histórico escolar dos inscritos;
- b. Entrevista com os respectivos docentes das disciplinas. (essa entrevista poderá ser feita presencial ou online)

5.2. A análise do histórico escolar e a entrevista terão pesos iguais de 50% (cinquenta por cento) na avaliação do candidato.

5.3. Tanto a análise do histórico escolar como a entrevista ocorrerão no dia 12 de março de 2025, às 10h.

5.4. Os nomes dos candidatos selecionados, assim como os de todos os candidatos inscritos, serão publicados até dia 14 de março de 2025 juntamente com a média obtida na avaliação, dentro de uma variação entre zero e dez pontos.

5.5. Para que seja aprovado, o candidato deverá obter no processo de seleção média igual ou superior a 7 (sete).

## **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1. Por força das atividades de Monitoria, os respectivos monitores receberão Bolsa de Monitoria equivalente a 20% (vinte por cento) da mensalidade média dos cursos Superiores de Tecnologia da FTA, no(s) mês(es) em que, efetivamente, exercerem suas funções.

6.2. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela coordenação do curso.

Joinville, 27 janeiro de 2025.

Publique-se, dando-se ciência a todos os interessados.

Coordenação de Cursos Superiores

**ANEXO I**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**  
**GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL**

Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial. Processo de seleção do Monitor da seguinte disciplina:

- ( ) Matemática Aplicada
- ( ) Informática Aplicada
- ( ) Desenho Técnico e Metrologia

Declaro para os devidos fins que tenho total ciência dos critérios definidos no processo de seleção, divulgados no Edital para o preenchimento das vagas, publicado por essa instituição.

Nome: \_\_\_\_\_

Nº da Matrícula: \_\_\_\_\_

Período: \_\_\_\_\_

Assinatura do candidato:

\_\_\_\_\_

As inscrições serão recebidas na Secretaria Acadêmica ou no portal do AVA, nos dias mencionados no edital. Não será aceita a inscrição fora do período estipulado.

**ANEXO I**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**  
**GESTÃO DA QUALIDADE**

Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Qualidade. Processo de seleção de Monitor da seguinte Disciplina:

- ( ) Matemática Aplicada
- ( ) Informática Aplicada
- ( ) Desenho Técnico e Metrologia

Declaro para os devidos fins que tenho total ciência dos critérios definidos no processo de seleção, divulgados no Edital para o preenchimento das vagas, publicado por essa instituição.

Nome: \_\_\_\_\_

Nº da Matrícula: \_\_\_\_\_

Período: \_\_\_\_\_

Assinatura do candidato:

\_\_\_\_\_

As inscrições serão recebidas na Secretaria Acadêmica ou no portal do AVA, nos dias mencionados no edital. Não será aceita a inscrição fora do período estipulado.